



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cacique Doble/RS

Parecer CME Nº 04/2025

Dispõe sobre autorização de fechamento de turma do Pré Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto.

O Conselho Municipal de Educação de Cacique Doble-RS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 9.394/96, na Lei Municipal Nº 1422/2019 de 05 de setembro de 2019 que institui o Sistema Municipal de Ensino e na Lei Municipal Nº 636/00 de 20 de dezembro de 2000, que revoga a Lei nº 543/97, de 29 de dezembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação de Cacique Doble e na Lei nº 815/2004, de 05 de maio de 2004 que altera os artigos 2º e 5º da Lei nº 636/2000. Resolve:

I – Relatório

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble/RS encaminhou solicitação de autorização para fechamento de turma Pré Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto, solicitando ao Conselho Municipal de Educação análise sobre a mesma:

2. Análise da Matéria

O presente Pedido está em conformidade mediante a pequena quantidade de alunos na turma, bem como a oferta de ensino de qualidade professor x aluno, conforme resolução nº 1 de 17 de outubro de 2024 do Conselho Nacional de Educação.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cacique Doble/RS

II – Conclusão

Verifica-se a necessidade de fechamento de turma pelas justificativas plausíveis apresentadas no Of. SMEC 09/2025 encaminhado a este Conselho.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária, de 04 de fevereiro de 2025

Conselheiros:

Daniela Prandi de Almeida

Thaíse Spanhol Silvestro

Glauce Dall Agnol de Freitas

Magaly Alves da Silva

Aline Maria Salvati

Micheli Zaparoli

Daiane Tonieto Zuanazzi

Janaina Reginato

Daiane T. Zuanazzi
Daiane Tonieto Zuanazzi

Presidente do CME

AVENIDA KAINGANG, Nº 292, CENTRO, CACIQUE DOBLE/RS

Telefone: (54) 3552-1244

E-mail: cmecaciquense@gmail.com